

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 029/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ – CISMAS.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, N.º 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ – CISMAS**, , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.111.142/0001-99 com sede na Rua Antônio Simão Mauad, n.º 301, Bairro Pinheirinho, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-180, neste ato representado por sua Presidente a Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo, Brasileira, Casada, portadora do Registro Geral n.º MG – 8.967.676 emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.875.766-96, residente e domiciliado na Rua João Gonçalves da Costa, n.º 385, Bairro Centro, Município de Maria da Fé, Estado de Minas Gerais, CEP 37.517-000, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a Cláusula Primeira, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: CLÁUSULA PRIMEIRA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO PROCEDIMENTO

Ficam excluídos os itens 21, 22 e 31 do contrato em referência, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
21	ULTRASSOM DE GLOBO OCULAR – ÓRBITA CONFORME PROCEDIMENTOS E PREÇOS DA TABELA SUS (SIGTAP)	R\$ 24,20
22	ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO DE VASOS CONFORME PROCEDIMENTOS E PREÇOS DA TABELA SUS (SIGTAP)	R\$ 39,60
31	ULTRASSONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA) CONFORME PROCEDIMENTOS E PREÇOS DA TABELA SUS (SIGTAP)	R\$ 24,20

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 05 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ
- CISMAS**
Patrícia Santos de Almeida Bernardo
Presidente – CISMAS

VISTO: PROJU